DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Prazo Recursal	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 1.782, de 13 de março de 2020.

Revoga Decreto 1206, de 1ºde julho de 2008 que restringia tráfego de veículos pesados em ruas específicas da cidade e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS SIMÃO, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 1.206, de 1º de julho de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Sesquicentenário,

Dobrada-SP, 13 de março de 2020.

José Carlos Simão

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020
CONVITE Nº 010/2020
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme previsto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à documentação analisada na sessão realizada no dia 13 de março de 2020.

Não havendo manifestação, o processo será encaminhado para homologação e adjudicação.

Dobrada/SP, 13 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020
CONVITE Nº 009/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO todo o Procedimento realizado pela Comissão Permanente de Licitações e ADJUDICO os itens do referido processo licitatório em favor das seguintes empresas:

PAPELARIA MEC MATAO LTDA. CNPJ: 31.892.816/0001-09: (item/valor unitário) 21/0,06; 22/38,56; 23/0,19; 24/4,38; 25/8,41; 34/16,50; 40/204,40; 44/160,00; 46/7,33; 47/7,33; 50/1,11; 54/24,86; 55/24,40; 58/0,38; 66/615,13; 67/8,18 e 82/1,98 sendo um total de R$ 16.418,44.

MARIA DO CARMO CHRISTOFORO, CNPJ: 02.928.360/0001-83: (item/valor unitário) 1/3,43; 2/3,43; 3/3,43; 4/2,01; 5/2,33; 6/16,25; 7/2,10; 8/0,83; 9/4,26; 10/7,49; 11/19,84; 12/19,84; 13/19,84; 14/8,54; 15/10,80; 16/8,54; 17/8,54; 18/15,48; 19/6,30; 20/0,55; 26/0,61; 27/0,92; 28/6,76; 29/6,76; 30/2,14; 31/2,14; 32/0,45; 33/0,59; 35/2,47; 36/1,73; 37/1,73; 38/19,00; 39/2,86; 41/9,10; 42/6,63; 43/10,06; 45/1,04; 48/3,16; 49/1,05; 51/4,00; 52/1,77; 53/84,50; 56/0,48; 57/3,18 59/29,15; 60/5,10; 61/5,10; 62/5,10; 63/10,79; 64/12,73; 65/2,55; 68/2,56; 69/4,25; 70/5,98; 71/8,83; 72/4,11; 73/4,11; 74/4,11; 75/4,11; 76/1,86; 77/6,62; 78/9,87; 79/2,61; 80/18,89; 81/18,89; 83/28,86; 84/1,14 e 85/17,49 sendo um total de R$ 6.625,20.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. À origem para as providências de costume.

Dobrada/SP, 13 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal